EMENDA Nº 043/2021
INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA

O Vereador Edmilson Santos no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
04.129	04.129.0009.2043	FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	+
			TOTAL	R$ 5.134,62	R$ 5.134,62	=

15.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
99.999	99.999.999	SUPLEMENTAÇÕES EM GERAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	-
			TOTAL	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	=

JUSTIFICATIVA: O valor da Emenda apresentada destina-se, exclusivamente, para compras de computadores, no DEPTO FISCALIZACAO da **SECRET.MUNIC.DE FINANCAS E ORCAMENTO**.

Embu-Guaçu, 04 de novembro de 2021

Edmilson Santos
Vereador – MDB